

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Processo Administrativo nº:** 153/2026

**Requisição nº:** 153/2026

**Unidade Demandante:** Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade

---

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade necessita realizar a aquisição de blocos de vale-alimentação destinados aos servidores que executam atividades externas no interior do Município, especialmente em ações de apoio ao produtor rural, fiscalização, assistência técnica e demais serviços que demandam deslocamento contínuo.

Os vales são utilizados como meio de ressarcimento/alimentação durante o exercício das atividades fora da sede administrativa, sendo instrumento essencial para a adequada execução das atribuições dos servidores.

---

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A disponibilização dos blocos de vale-alimentação garante condições mínimas de trabalho aos servidores em campo, contribuindo para a eficiência do serviço público, o cumprimento das rotinas administrativas e a continuidade das políticas públicas voltadas ao meio rural.

A ausência desse material comprometeria o controle, a organização e a regularidade da concessão do benefício, podendo impactar negativamente a execução das atividades no interior.

---

### **3. SOLUÇÃO PROPOSTA**

Aquisição de **200 blocos de vale-alimentação (50x2 vias)**, impressos conforme padrão adotado pelo Município, contendo numeração sequencial e picote, possibilitando controle interno e rastreabilidade.

---

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- Blocos de vale-alimentação: **200 unidades**

A quantidade foi estimada com base no consumo médio anual e na demanda prevista para o exercício.

---

### **5. ESTIMATIVA DE VALOR**

Conforme orçamento apresentado pela **Gráfica Líder Ltda – CNPJ 90.589.540/0001-45**, o valor unitário estimado é de **R\$ 6,68**, totalizando **R\$ 1.336,00**.

---

## **6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor apresentado está compatível com os preços praticados no mercado regional para serviços gráficos com as especificações técnicas exigidas, incluindo impressão em duas vias, numeração e picote.

---

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada, uma vez que o objeto é padronizado e a aquisição integral garante economia de escala e padronização do material.

---

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Garantir suporte aos servidores que atuam no interior;
  - Assegurar controle e organização na concessão do vale-alimentação;
  - Manter a regularidade das atividades da Secretaria.
- 

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

Não há necessidade de providências adicionais prévias à contratação.

---

## **10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é tecnicamente viável, necessária e atende ao interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

**Soledade/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.**